

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que a matéria que trata a Resolução nº 42/2022, foi referendada pelo pleno do Conselho Superior em sua 68ª reunião ordinária que aconteceu no dia 13 de junho de 2022, conforme consta em Ata.

Atenciosamente

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos**, **Secretária dos Conselhos Superiores**, em 15/06/2022, às 10:00, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3828815 e o código CRC 01EA42B4.

23255.004032/2022-10 3828815v2